



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 05/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DUAS ESTRADAS RURAIS SITUADAS FORA DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar serviços de conservação e manutenção em duas estradas rurais situadas fora dos limites territoriais do Município de Zortéa.

Parágrafo primeiro – A estrada da Comunidade de Duas Pontes está localizada na divisa do Município de Zortéa com o Município de Capinzal, com extensão de 872,40 m (oitocentos e setenta e dois metros e quarenta centímetros).

Parágrafo segundo – A estrada que dá acesso à Linha Guarani está localizada na divisa do Município de Zortéa com o Município de Campos Novos e tem extensão de 1.121,50 m (um mil cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros).

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Zortéa-SC, 15 de março de 2021.

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

MENSAGEM Nº 05/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de conservação e manutenção em duas estradas rurais situadas fora dos limites territoriais do Município de Zortéa.

Destaca-se que a estrada da Comunidade de Duas Pontes está localizada na divisa do Município de Zortéa com o Município de Capinzal, com extensão de 872,40 m (oitocentos e setenta e dois metros e quarenta centímetros), ao passo que a estrada que dá acesso à Linha Guarani está localizada na divisa do Município de Zortéa com o Município de Campos Novos e tem extensão de 1.121,50 m (um mil cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros), conforme se observa dos mapas anexos.

Importante mencionar que referidas estradas rurais estão situadas em prolongamentos de trajetos que pertencem ao território de Zortéa, portanto, mais próximas à sede deste Município e fazendo divisa com o território municipal, motivo pelo qual torna-se mais conveniente, oportuna e rápida a logística de execução dos serviços de conservação e manutenção das rodovias por parte do Município de Zortéa.

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Zortéa, 15 de março de 2021.


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal